



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
Fla. 03
PROTOCOLO
22 FEV. 2018
Nº 188/2018
Ass. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

Sooretama, 09 de fevereiro de 2018.

Ofício GAB nº. 21 /2018.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei


Excelentíssimo Senhor Presidente;

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, e dá outras providências**, a fim de custear a locação do imóvel destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Civil nesta municipalidade

Oportunamente, solicito a esta Augusta Casa, que a tramitação do presente PL, **seja em caráter de URGÊNCIA**, à luz de necessidade premente do Poder Executivo Municipal.

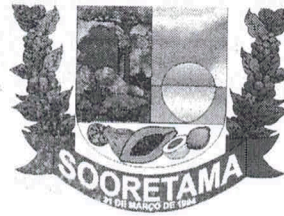
Finalizo esta mensagem expressando minha serena alegria em me dirigir mais uma vez a esta honrosa casa de Leis, onde os senhores, representantes da população Sooretamense, indubitavelmente atuam sob a orientação de Deus a fim de propiciar uma sociedade mais justa e melhor.

Reitero protestos de elevada estima e consideração.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

EXMO SENHOR.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

MENSAGEM

Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências, a fim de custear por um ano os alugueres do imóvel da Loja Simbólica Antônio Macedo Filho, para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil neste município.

Como é sabido por todos, o DPJ vem funcionando no imóvel da pretensa locadora por vários anos, mantendo suas instalações em regular funcionamento, não sendo razoável, por este fator e muitos outros, que se altere a localização.

Acrescenta-se ainda a participação do município na segurança pública de seus munícipes, haja vista que mesmo que seja da competência estadual a coordenação da Polícia Civil, o município pode e deve dar sua contrapartida, no caso o imóvel. Frise-se que por contribuir na locação do imóvel, poderá cobrar das autoridades competentes com muito mais intensidade, de forma a garantir um trabalho ainda mais eficiente.

Além da demonstração do interesse público exposto, mister esclarecer que a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), em seu Art. 62, prevê que os municípios somente poderão custear despesas de competências de outros entes da federação se houver autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

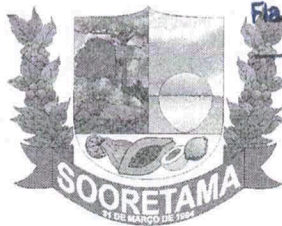
Tal previsão já existe na LDO (Artigo 36 da Lei Municipal nº 813/2017), restando a inclusão na LOA, o que se pretende com a presente proposição.

Pelo exposto, submetemos em CARÁTER DE URGÊNCIA o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Sooretama/ES, 09 de fevereiro de 2018.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito Municipal



Câmara Municipal
Estado do Espírito Santo

Fia. 05
PAA

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
PROTOCOLO
22.FEV. 2018
Nº 188/2018
Ass: PAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

PROJETO DE LEI Nº 08 /2018

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e da outras providencias."

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

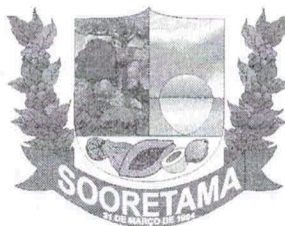
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), destinado à inclusão de projeto/atividade e elementos de despesa no orçamento vigente.

Art. 2º - O crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei receberá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO
PROGRAMA: 0006 - SEGURANÇA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.136 - APOIO A AÇÕES E ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
3390360000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.....1.000,00
VALOR TOTAL.....1.000,00

ÓRGÃO: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO
PROGRAMA: 0006 - SEGURANÇA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.136 - APOIO A AÇÕES E ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.....15.400,00
VALOR TOTAL.....15.400,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

TOTAL PROJETO/ATIVIDADE.....16.400,00

Art. 3º - Para abertura do crédito especial previsto no art. 2º desta lei, serão utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: 1.034 - AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 10000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.....16.400,00
FICHA: 46

TOTAL PROJETO/ATIVIDADE.....16.400,00

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de Fevereiro de 2018.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

DECLARAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas do município, declaro, para os devidos fins, especialmente para atender o Art. 169, §1º da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2017 e Lei Orçamentária para 2017, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei em foco tem adequação orçamentária financeira e compatibilidade com o Plano Plurianual, não extrapolando o limite legal de comprometimento com as despesas com pessoal, de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sooretama/ES, 09 de fevereiro de 2018.

[Handwritten signature]
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal de Sooretama